



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2018

PROCESSO Nº 23351.002324-2018-35

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo NELSON GERALDO GOLINSKI, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no D.O.U Seção 3 pagina 47 nº 207 de 26/10/2018, Processo Administrativo nº 23351.002324-2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

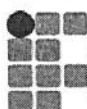
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Veterinária e Hospitalares para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia e demais Órgãos participantes**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 012/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor do serviço Razão Social – **LIFECIR LTDA**, CNPJ – 05.416.294/0001-50, endereço Domingos Vieira, 587 – sal 1.112 CEP 30.150-240 Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – Telefone 031 – 3466-3100 E-mail flaviog@previsa.com.br, contatos, representante)
Rayanna Gervasio Wanderley CPF 146.832.947-29 RG 14.321.324 – Telefone 021 – 2429-9943 E-mail licitacoes@lifecir.com.br



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

Rod. SC 283, km 17 – Bairro Fragosos - Concórdia- SC
Telefone: (49) 3441-4800
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONCÓRDIA 158461	FRAIBURGO 152662	LUZERNA 152663	CAMBÓRIO 58460	ARAQUARI 158459	SÃO FRANCISCO DO SUL 152290	RIO DO SUL 158458	SANTA ROSA DO SUL 158462	QT. TOTAL	Valor Unitário
411	PINÇA CIRÚRGICA HEMOSTÁTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	10	0	0	0	0	0	11	21	R\$ 29,68
531	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA/RETA. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE MEDIDA 15 CM; FABRICADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	15	0	5	0	0	0	11	31	R\$ 25,43
532	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA/RETA. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE MEDIDA 17 CM; FABRICADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	15	0	5	0	0	0	0	20	R\$ 37,11
533	TESOURA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM TODO O CORPO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LÂMINAS RETAS LISAS ROMBA-FINA, COMPRIMENTO DE 15CM. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	10	0	0	0	0	0	10	20	R\$ 27,04

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **29/10/2018 a 28/10/2019**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Concórdia

Rod. SC 283, km 17 – Bairro Frágosos - Concórdia- SC
Telefone: (49) 3441-4800
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

①
f
h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

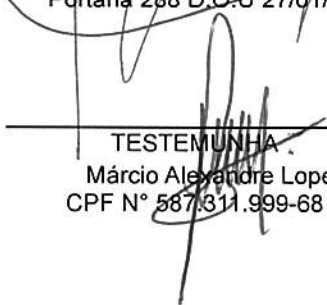
0
F
h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Concórdia/SC, 26 de Outubro de 2018.


Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288 D.O.U 27/01/2016


TESTEMUNHA
Márcio Alexandre Lopes
CPF N° 587.311.999-68


Representante da Empresa
Rayanna Gervasio Wanderley
CPF 146.832.947-29
RG 14.321.324


TESTEMUNHA
Caroline Vidal Cabezas
CPF N° 054.180.369-71

26 OUT 2018

Carlos Eduardo J. D. Escrivente

EMOL. 4,80 - TRF 1,49 - TOTAL 6,29

Selo de Fiscalização

CUU 71874

19.º OFÍCIO DE NOTAS
Karla Cristina de A. Trindade
Substituta do Tabelião
Mat. 94X/1794 CGI-R-1

TRASLADO DA PROCURAÇÃO bastante que faz
LIFECIR LTDA - EPP, na forma abaixo:

LIVRO: M-549

FOLHA: 150

ATO: 086

S A I B A M quantos esta virem que aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro,
do ano de dois mil e dezoito, (17/10/2018), nesta cidade do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em Cartório do 19º
Ofício de Notas, situado na Avenida das Américas, 3939, bloco 1, loja N-Barra

da Tijuca, perante mim, **KARLA CRISTINA DE AZEVEDO TRINDADE**,

Substituta do Tabelião; MT 94/1794, compareceu como **OUTORGANTE**:

LIFECIR LTDA - EPP, com sede na Rua Domingos Vieira nº 587, sala 1112-

Santa Efigênia-belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 05.416.294/0001-50,

nos termos de sua última alteração contratual datado de 27 de julho de 2018,

devidamente registrado na JUCEMG nº 6985995, neste ato por sua

representante RAYANNA GERVASIO WANDERLEY, brasileira, solteira, maior,

empresária, residente e domiciliada na Rua Piauí nº 1100, ap. 1001-Belo

Horizonte-MG, ora de passagem por esta cidade, carteira do SSP/MG nº MG-

14321324 de 26/04/2017, inscrita no CPF nº 146.832.947-29, o(a) presente

capaz e reconhecido(a) como o(a) próprio(a) de que trato, por este instrumento

público de procuração nomeia e constitui como seu bastante procurador **LUIZ**

CARLOS NAHM, brasileiro, casado, assistente administrativo, residente e

domiciliado na Av. Contagem nº 360, ap. 403-Santa Inês-Belo Horizonte-MG,

carteira do SSP/MG nº M-9306323 de 25/10/1994, inscrito no CPF nº

381.635.277-49, a quem confere poderes especiais para representar a

outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem

como em todo e qualquer tipo de autarquia, podendo assinar propostas de

preços de concorrências públicas nacionais e internacionais, tomada de preços

nacionais e internacionais, convites e orçamentos em geral, pregões eletrônicos

Ata PE 012-2018 - Ata 056-2018 - Lifecir Ltda

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONCÓRDIA 158461	FRAIBURGO 152662	LUZERNA 152663	CAMBORIÚ 158460	ARAQUARI 158459	SÃO FRANCISCO DO SUL 152290	RIO DO SUL 158458	SANTA ROSA DO SUL 158462	QT. TOTAL	Valor Unitário
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE POR CAMPUS									
PINÇA CIRÚRGICA HEMOSTÁTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	10	0	0	0	0	0	11	21	R\$ 29,68
TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA/RETA. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE MEDIDA 15 CM; FABRICADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	15	0	5	0	0	0	11	31	R\$ 25,43
TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA/RETA. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE MEDIDA 17 CM; FABRICADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	15	0	5	0	0	0	0	20	R\$ 37,11
TESOURA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM TODO O CORPO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, LÂMINAS RETAS LISAS ROMBA-FINA, COMPRIMENTO DE 15CM. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	0	10	0	0	0	0	0	10	20	R\$ 27,04